

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5360 DE 07 DE ABRIL DE 2020

INCLUI MEMBROS NO COMITÊ DE CRISE DO MUNICÍPIO DE MISSAL EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 1143/2020,

RESOLVE

Art. 1º - INCLUIR o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no Comitê de Crise do Município de Missal em razão da Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, decorrente da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto nº 5353 de 30 de março de 2020.

Art. 2º - NOMEAR os seguintes membros como representantes do Conselho Municipal de Saúde no Comitê de Crise do Município de Missal:

XI – Conselho Municipal de Saúde:

TITULAR: Marlei Cristine Feyh Luzzi

SUPLENTE: Adriano Gotardello Alves

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE ABRIL DE 2020

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná